



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **RUI MACCARI & MACCARI LTDA - ME**, CNPJ: **08.227.515/0001-30**, com sede na Rua Professor Daniel Muraro, nº. 280, Bairro União, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **RUI CARLOS MACCARI**, CPF: **492.847.979-34** e RG. nº. **3.636.226-0-SSP-PR.**, Telefone: 45-3266-2957, E-mail: **ru_i_maccari@hotmail.com** - Doravante denominado **Fornecedor**, que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 66/2019 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente**, para uso nos diversos setores e departamentos da **Administração Municipal** (a vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**), referente **Pregão Presencial nº. 30/2019 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 22/07/2019, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista o aumento do preço da Resma Papel Sulfite A4, conforme documentação apresentada pelo fornecedor e confirmado mediante ampla pesquisa de mercado, onde ficou demonstrando o aumento, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **66/2019 – M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Reajustar o preço do Item nº. 151 - Papel Sulfite A4 - Resma c/ 500 folhas, passando o valor da resma de **R\$ 15,00** para **R\$ 15,90**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Com vigência do valor reajustado a partir de 26/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **21 de julho de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 25 de março de 2020.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador


RUI CARLOS MACCARI
RUI MACCARI & MACCARI LTDA - ME
Fornecedor


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços